



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

DELIBERAÇÃO nº. 145/2024

ASSUNTO: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO "ZEFERINO VAZ" NO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Expediente: Proposta de revisão da DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO/IEL Nº 119/2014

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024, aprovou por unanimidade a revisão da Deliberação Congregação/IEL nº 119/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Os docentes que atenderem aos requisitos da Deliberação CONSU-A-021/2013 e desta Deliberação poderão se inscrever no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", por manifestação expressa dirigida ao(à) Diretor(a) da Unidade, indicando seu interesse em concorrer ao Prêmio.

2. Os relatórios de atividades do docente que se declarar candidato ao Prêmio "Zeferino Vaz" deverão demonstrar atuação em ensino, pesquisa e extensão e, ademais, revelar manifesto compromisso com a Instituição, evidenciando sua participação em colegiados, órgãos, cargos, etc. do Instituto ou da Universidade.

2.1. No que se refere ao ensino, demonstrar que tenha atuado na graduação e na pós-graduação, bem como tenha orientado estudantes em iniciação científica, mestrado, doutorado e supervisionado pós-doutorado.

Parágrafo Único: as atividades de orientação não precisam preencher necessariamente todos os níveis em questão, desde que essa atuação se demonstre inequivocamente destacada em alguns deles.

2.2. No que se refere à pesquisa, deverá demonstrar:

- a)** que tenha coordenado ou participado de projetos dessa natureza;
- b)** que tenha número e qualidade relevante de publicações.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Parágrafo Único: a qualidade das publicações será aferida pelos critérios da Capes ou análogos, bem como pelo prestígio e reconhecimento dos trabalhos em sua área.

2.3 No que se refere à extensão, deverá demonstrar que tenha atuado em cursos de extensão, em projetos institucionais ou de outra natureza com repercussão em termos de divulgação científica e cultural.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 1º de julho de 2024.

Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Petrilson Alan Pinheiro da Silva, Diretor de Unidade Universitária, em 01/07/2024, às 17:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9E4850A2 FEFB433B BA3DC188 C2CC4AF8

